



PORTARIA GP Nº 70, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA
PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal, e pelas disposições da Lei Municipal nº 131/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar os serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever de compensar o servidor pelos serviços públicos prestados, com ótimo desempenho e dedicação;

CONSIDERANDO que o servidor não olvida em desempenhar a prestação dos serviços públicos além do seu horário; e

CONSIDERANDO a notória experiência profissional do servidor, bem como a sua capacitação,

RESOLVE:

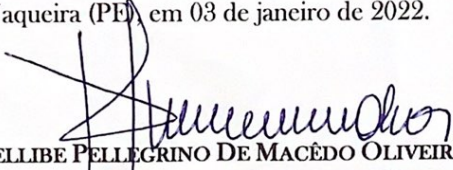
Art. 1º. CONCEDER ao Sr., **RAFAEL JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, cédula de identidade nº 8 [REDACTED] SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Estudos e Projetos do Municipal de Jaqueira - PE, símbolo CC3.

, nomeado através da Portaria Municipal nº 12/2022, a gratificação de 18% (dezoito por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE) em 03 de janeiro de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

